

STJ volta a recomendar uso de máscara no ambiente interno do tribunal

18/11/2022

Como forma de prevenção ao contágio pela Covid-19 no ambiente interno da corte, o Superior Tribunal de Justiça publicou nesta sexta-feira (18/11) a **Resolução STJ/GP 27/2022**, que recomenda o uso de máscara de proteção facial e outras medidas preventivas.



A recomendação é válida para magistrados, servidores, prestadores de

serviço e estagiários, bem como para o público externo. Além da máscara, a resolução também recomenda a higienização das mãos, o respeito à lotação indicada para o uso de elevadores e o uso de álcool em gel.

Para edição da resolução, o STJ considerou a análise realizada pela Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do tribunal, a partir de informações divulgadas no Boletim Epidemiológico da Covid-19 no Distrito Federal. De acordo com os dados mais recentes, a taxa de transmissão do vírus no DF encontra-se em estágio de elevação. *Com informações da assessoria de imprensa do Superior Tribunal de Justiça.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-nov-18/stj-volta-recomendar-uso-mascara-ambiente-interno-tribunal/>